

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA - PARANGABA
CURSO:	NUTRIÇÃO

O (a) Coordenador (a) **CRISTIANO SILVA DA COSTA** do Curso de **NUTRIÇÃO** do CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA CAMPUS PARANGABA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Designar lista de professores para orientação de alunos do Curso de Bacharelado em Nutrição na construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), conforme quadro abaixo:

PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	E-MAIL	Nº ORIENTAÇÕES
Bruno de Sousa Almeida	Alimentação Coletiva; Rotulagem; Saúde Coletiva; Nutrição Comportamental	brunodisousa@hotmail.com	06
Celso Lourenço de Arruda Neto	Nutrição e Saúde Coletiva; Nutrição Clínica e Esportiva; Saúde Pública e Estudos Epidemiológicos	celsolourenconutri@gmail.com	06
Cristiano Silva da Costa	Avaliação Nutricional; Educação Alimentar e Nutricional; Ciência e Tecnologia de Alimentos.	cristianocostanutri@gmail.com	06
Mariza Vieira da Fonseca Saboia Amorim	Ciência e Tecnologia de Alimentos; Desenvolvimento de Produtos	011502292@prof.uninassau.edu.br	06
Sandra Machado Lira	Nutrição Clínica, Nutrição Experimental, Educação Alimentar e Nutricional; Saúde da Mulher	sandra_liram@yahoo.com.br	06
Suellen Lima Silva	Saúde da Família e das Comunidades; Cultura Alimentar; Educação Alimentar e Nutricional, Saúde Pública; Nutrição Comportamental	sulima.silvas@gmail.com	06

Art. 2º. O discente deverá entrar em contato, via e-mail, até o dia 4 de setembro de 2023, com o professor de sua escolha, utilizando como critério a afinidade do tema de TCC com a linha de pesquisa do docente.

§1º Ao professor, fica resguardado o direito de recusar a orientação quando houver incompatibilidade do tema do trabalho com sua linha de pesquisa, ou quando exceder o número de orientações.

Art. 3º. Após aceite, o professor deverá repassar à coordenação de curso, via e-mail (nutricao.parangaba@uninassau.edu.br), a relação de seus orientandos. Essa etapa deverá ser realizada até o dia 5 de setembro de 2023.

Art. 4º. Após publicação do resultado do edital de TCC, o discente deverá imprimir a Carta Oficial

de Orientação e solicitar a assinatura do professor orientador. Em seguida, deverá entregar a Carta ao docente da disciplina de TCC II, de forma presencial.

Art. 5º. Em TCC II, o produto final consiste na elaboração de pesquisa escrita e apresentação de artigo do discente para a banca examinadora, composta pelo (a) orientador (a) do trabalho, o qual será denominado presidente da banca, e dois professores convidados, internos ou externos à instituição.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

FORTALEZA-CE, 28 de agosto de 2023.

Cristiano Silva da Costa

